



Conselho Municipal de
Participação e Desenvolvimento
da Comunidade Negra de
Piracicaba
CONEPİR



Piracicaba, 11 de Março de 2015.

Presidente Vereador Dr; Matheus Antonio Erler e mesa diretora da Câmara de Vereadores de Piracicaba.

Esta casa de leis, orgulho de nossa cidade, prima por manter e consolidar as leis em nosso município, e assim executar e legislar a todas as solicitações e demandas em favor de todos, indiscriminadamente.

Este Presidente segue as mais rígidas formas de legislar, ou seja, a transparência e a unidade entre seus pares, para assim legislar de forma mais coesa e em conformidade com a atual condição em que a sociedade se move.

O Conselho da Comunidade Negra vê no presente mandato, como no do seu antecessor, o desejo de justiça social e de melhoria em todos os campos, que se faz mister atuar, já que é sabido “até pelas pedras” que a sociedade não é igualitária e que subsistem formas de discriminação e racismo, o que dificulta ações mais eficazes frente aos falsetes e nuances de que são velados cotidianamente, em especial no uso de um discurso já gasto que diz que no Brasil todos somos iguais e que a discriminação sentida pelo negro parte do próprio negro, que não se sabe porque, sente-se vitima sabe-se lá do quê.

Ora, temos tido todo tipo de acesso e apoio desta Casa de Leis para as exposições necessárias dos dados incontestáveis do Dieese, Inspir, Seppir, FGV, IBGE e demais órgãos de pesquisas



Gabinete de Governo
Centro Cívico, rua Antônio Correa Barbosa, 2.233, 10º andar, Piracicaba,
CEP 13400-900
Telefone (19) 3403 1055

conepir@conepir.org

www.conepir.org



Conselho Municipal de
Participação e Desenvolvimento
da Comunidade Negra de
Piracicaba
CONEPIR



demográficas que apontam para o oposto do que afirma o discurso vazio da dita igualdade.

Neste sentido, e entre outros avanços que vicejamos para a nossa cidade, está o Hino à Negritude, não por se tratar apenas de uma música, mas por ser um marco no reconhecimento de que o negro e o indígena, juntamente com o europeu, concretizaram a obra grandiosa a que hoje chamamos Brasil, porém o negro executou sua parcela diante de muita dor e humilhações, castigos e todo tipo de maldade, sem amparo legal e sem reconhecimento social. Mas, este Hino, que também é chamado de o “Canto da Africanidade” trata não de lamentos, mas de vitórias, de conquistas e do que ainda temos a conquistar que é a justiça social.

A iniciativa do Vereador Dr. Matheus Antonio Erlen e dos nobres edis desta Casa de Leis em reeditar, e assim colocar em prática o artigo primeiro e a Lei nº 7946, mostra que esta Casa não teme lutar uma luta que é de todos, que afeta a todos e que diminui a todos, que é o combate à discriminação racial.

O Conepir é contra toda forma de discriminação, não obstante corre em segredo de justiça caso de racismo contra coreanos em nossa cidade. Somos e sempre seremos a favor de uma justiça de paz e uma cultura de paz. Porém não abriremos mão do que nos é devido e dos reparos sociais para os que, com suor e sangue, ergueram este país, e apesar disso foram tidos como ladrões e vadios escondidos em morros, bem como, em tempos passados, tiveram seus documentos de identificação de origem queimados.

Rui Barbosa, que ordenou tal queima, dizia querer apagar esta mancha de nossa história, e com isto apagou todo nosso legado, nossa identidade, nossas raízes, nos sobrando apenas a



Gabinete de Governo
Centro Cívico, rua Antônio Correa Barbosa, 2.233, 10º andar, Piracicaba,
CEP 13400-900
Telefone (19) 3403 1055

conepir@conepir.org

www.conepir.org



Conselho Municipal de
Participação e Desenvolvimento
da Comunidade Negra de
Piracicaba
CONEPIR



oralidade ancestral para nos guiar. Assim, foram as religiões de matrizes africanas que preservaram a memória de nossa identidade, embora sejam perseguidas até hoje como cultos pagãos e sem o reconhecimento de templos religiosos – e no caso do nosso município, sendo-lhes apenas fornecido o registro de associação, fato que nos faz perguntar: Ora, que associação?

Do que estamos falando senão de uma cultura milenar de um povo que aqui chegou sob grilhões e que hoje tem apenas como referência de suas raízes os cânticos, os fundamentos e suas orações, vestes e costumes, num último grito de liberdade por seus diretos furtados e subjugados por outrem.

Hoje, neste ato que para uns é apenas o lançamento de um simples CD de músicas para a comunidade negra, temos o novo começo de um grande e árduo caminho de lutas e de reivindicações, como as “Terras de Quilombo”, as terras da irmandade de São Benedito, todos assuntos indigestos, que com a força de lei terão que ser digeridos, em diálogos tênues em construção junto ao Executivo e ao Legislativo, para que se cumpram as determinações de leis federais. Não podemos nos furtar ao diálogo de edificar.

O Decano do Supremo Tribunal Federal, Ministro Dr. Celso de Mello versa: "O Brasil formula leis interessantes, mas acaba-se furtando por inadimplemento do Estado que simplesmente se abstém de tornar viáveis leis emanadas do Legislativo".

Mas, neste momento, ao contrário do que afirma o citado Decano, o Presidente Dr. Matheus Antonio Erler, dá, junto à comunidade negra, um importante passo em direção a uma lei que sai do papel, se torna prática cidadã ao ecoar em todas as escolas



Gabinete de Governo
Centro Cívico, rua Antônio Correa Barbosa, 2.233, 10º andar, Piracicaba,
CEP 13400-900
Telefone (19) 3403 1055

conepir@conepir.org

www.conepir.org



Conselho Municipal de
Participação e Desenvolvimento
da Comunidade Negra de
Piracicaba
CONEPIR



do escolas municipais e estaduais de Piracicaba. Isto é a boa política, é a legislação seguindo seu rumo, fluindo a lei e o direito. Não foi por acaso que o nobre vereador escolheu o direito como sua profissão de inspiração no “*ius naturale*” e assim, com esmero e retidão, a executa na forma da lei.

Segundo o Filósofo Santo Agostinho “Não Basta apenas fazer coisas boas, é preciso fazê-las bem.”.

Pelo exposto, o Conselho de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra de Piracicaba vem, de público, reconhecer a boa política de um Vereador que ora definimos como a máxima do Apóstolo Paulo: “Combate o bom combate”.

Com votos de altíssima estima,

Adney Araujo
Presidente

Conselho de Participação e Desenvolvimento
da Comunidade Negra de Piracicaba
Conepir



Gabinete de Governo
Centro Cívico, rua Antônio Correa Barbosa, 2.233, 10º andar, Piracicaba,
CEP 13400-900
Telefone (19) 3403 1055

conepir@conepir.org

www.conepir.org



Lei 7.488/13
Decreto nº14.965 de 3 janeiro de 2013

Conselho Municipal de
Participação e Desenvolvimento
da Comunidade Negra de
Piracicaba
CONEPİR



PIRACICABA CONTRA O RACISMO

Adilson Abreu

Diretor de Relações Institucionais

Conepir



Gabinete de Governo
Centro Cívico, rua Antônio Correa Barbosa, 2.233, 10º andar, Piracicaba,
CEP 13400-900
Telefone (19) 3403 1055

conepir@conepir.org

www.conepir.org